



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 091 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre a remoção dos servidores da Funasa no âmbito do SUS.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 193 Reunião (145 Ordinária), realizada no dia 20/10/2008, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa Nº 003 de 17/07/2000, sobre a movimentações dos servidores da FUNASA

**CONSIDERANDO** que o processo nº 11311/08 – FVS cumpriu o fluxograma aprovado Pela Resolução CIB Nº 050/2006, que estabelece o trâmite para apreciação, análise e discursão das movimentações dos servidores pertencentes à FUNASA e disponibilizados ao Estados do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do membro **José Rodrigues** sobre o que consta no processo acima citado, onde concluiu que o mesmo se encontra instruído na conformidade da norma em vigor, assim como pela aquiescência do setor de lotação do servidor, quanto ao pleito.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação para o retorno do servidor **Francisco Nelson Pereira Palheta** matricula SIAPE Nº 0479610 , ocupante do cargo de Laboratorista , encontrava disponibilizado à Secretaria de Estado da Saúde (SUSAM), por intermédio do convênio Nº 002/2000 através da Portaria Nº 105 de 28/05/2003 publicada no DOU Nº105 DE 03/06/2003.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 20 de Outubro de 2008.

**MARIA ADRIANA MOREIRA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 091 datada de 20 de outubro de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde